



Observatório Nacional dos Direitos à Água e ao Saneamento - ONDAS

---

**REGULAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE ELEIÇÕES PARA  
COORDENAÇÃO EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL E CONSELHO DE  
ORIENTAÇÃO DO OBSERVATÓRIO NACIONAL DOS DIREITOS À  
ÁGUA E AO SANEAMENTO - ONDAS PARA O TRIÊNIO 2022/2025  
E POSSE DOS ELEITOS**

**Janeiro - 2022**



## Observatório Nacional dos Direitos à Água e ao Saneamento – ONDAS

---

### RESOLUÇÃO DA COORDENAÇÃO EXECUTIVA nº 01/2022-CE

A Coordenação Executiva do Observatório Nacional dos Direitos à Água e ao Saneamento - ONDAS, em sua reunião de 19 de janeiro de 2022 RESOLVE, nos termos do Artigo 47, Capítulo XI do Estatuto em vigor, DESIGNAR a seguinte Comissão Eleitoral, composta por associados em dia com suas obrigações estatutárias, para conduzir o processo das eleições gerais destinado ao preenchimento de cargos na Coordenação Executiva, no Conselho Fiscal e no Conselho de Orientação para o triênio 2022/2025.

Membros		Matrícula
1 – Edson Aparecido da Silva	Coordenador	001
2 – Francisca Adalgisa da Silva	Membro	121
3 – Claudia Yukie Nakamura Troni	Membro	179

O processo eleitoral compreenderá o período de 24 de janeiro de 2022 até a proclamação dos eleitos.

Brasília, 24 de janeiro de 2022

Marcos Helano Fernandes Montenegro  
Coordenador Geral



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### 7ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O COORDENADOR GERAL do ONDAS - OBSERVATÓRIO NACIONAL DOS DIREITOS À ÁGUA E AO SANEAMENTO, nos termos dos artigos 23 e 24 do seu Estatuto Social, convoca os associados em dia com suas obrigações estatutárias para participarem da **7ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, a se realizar nos dias 29 e 30 de março de 2022, de acordo com o Capítulo XI do Estatuto em vigor tendo como finalidade a eleição da Coordenação Executiva, do Conselho Fiscal e do Conselho de Orientação para o triênio 2022/2025, observando:

1. A condução do processo eleitoral está a cargo da Comissão Eleitoral composta pelos seguintes associados em dia com suas obrigações estatutárias:

a) Edson Aparecido dos Santos	Coordenador
b) Francisca Adalgisa da Silva	Membro
c) Claudia Yukie Nakamura Troni	Membro

2. A Comissão Eleitoral, observando as disposições estatutárias pertinentes e os termos desta convocação, tem prazo até 31 de janeiro de 2022 para elaborar e divulgar o Regulamento para Realização das Eleições e Posse dos Eleitos, incluindo os procedimentos e formulários para solicitação de registro de chapas e de candidaturas avulsas.

3. O registro de chapas para o Coordenação Executiva e o Conselho Fiscal e de candidaturas avulsas para o Conselho Fiscal e o Conselho de Orientação será recebido até às 18h00 do dia 27 de fevereiro de 2022.

4. O prazo limite para o cumprimento de exigência da Comissão Eleitoral por parte das chapas e dos candidatos avulsos é 01 de março de 2022.

5. As eleições serão realizadas somente pela Internet, por meio de votação eletrônica na página do ONDAS <http://www.ondasbrasil.org>, das 09 horas do dia 29 de março de 2022 às 18 horas do dia 30 de março de 2022.

6. As instruções para a realização da votação eletrônica serão encaminhadas aos associados por e-mail no dia 25 de março de 2022 e novamente no dia 28 de março de 2022.



## Observatório Nacional dos Direitos à Água e ao Saneamento – ONDAS

---

7. A Comissão Eleitoral realizará a apuração e procederá a divulgação do resultado por meio de edital publicado na página do ONDAS na Internet e enviado a todos(as) os(as) associados(as) até 31 de março de 2022.

8. A posse dos eleitos ocorrerá em 15 de abril de 2022, data de término dos mandatos atuais.

Brasília, 24 de janeiro de 2022

---

Marcos Helano Fernandes Montenegro  
Coordenador Geral



## Observatório Nacional dos Direitos à Água e ao Saneamento – ONDAS

### CALENDÁRIO ELEITORAL – Mandatos abril 2022 a abril 2025

26 de janeiro de 2022	Constituição de Comissão Eleitoral por resolução da Coordenação Executiva para condução do processo eleitoral, formada por 03 (três) associados que não concorram ao pleito em questão, que tratará dos preparativos e condução das eleições.	
28 de janeiro de 2022	Edital de convocação das eleições (7ª. Assembleia Geral Ordinária) publicado na página do ONDAS na Internet e enviado por meio eletrônico a todos os associados.	
18 de fevereiro de 2022	Publicação do edital de convocação da 6ª. Assembleia Geral Ordinária para aprovar o relatório de atividades e os demonstrativos financeiros e contábeis anuais relativos ao exercício de 2021	Não é atividade eleitoral
27 de fevereiro de 2022	Prazo limite para quitação da anuidade do ONDAS pelos candidatos.	
27 de fevereiro de 2022	Prazo limite para registro das chapas, das candidaturas avulsas de associados ao Conselho Fiscal e ao Conselho de Orientação, bem como das entidades e instituições candidatas a compor o Conselho de Orientação, mediante correspondência eletrônica, com confirmação de recebimento.	
28 de fevereiro de 2022	Disponibilização pela Comissão Eleitoral às chapas registradas ou às candidaturas avulsas, do cadastro dos associados, com endereço físico e eletrônico para envio de correspondência.	
28 de fevereiro de 2022	Prazo limite para comunicação por escrito pela Comissão Eleitoral para que chapa ou candidato avulso proceda à regularização problema no registro, sob pena de impugnação da sua candidatura.	
01 de março de 2022	Prazo para chapa ou de candidatura avulsa sanar problema no registro	
15 de março de 2022	6ª Assembleia Geral Ordinária para aprovar o relatório de atividades e os	Não é atividade eleitoral



## Observatório Nacional dos Direitos à Água e ao Saneamento - ONDAS

	demonstrativos financeiros e contábeis anuais relativos ao exercício de 2021	
29 e 30 de março de 2022	Assembleia Geral Ordinária para a eleição da Coordenação Executiva, do Conselho Fiscal e do Conselho de Orientação.	
30 de março de 2022	Apuração dos votos imediatamente após o encerramento da votação pelos componentes da Comissão Eleitoral, com acompanhamento dos fiscais indicados pelas chapas concorrentes e lavratura da ata com o resultado da eleição	
31 de março de 2022	Divulgação do resultado por meio de edital publicado na página do ONDAS na Internet e enviado a todos(as) os(as) associados(as).	
05 de abril de 2022	Prazo para apresentação à Secretaria Executiva do ONDAS de pedido de impugnação da chapa vencedora por qualquer associado(a), por escrito.	
08 de abril	Prazo máximo para Comissão Eleitoral emitir e divulgar parecer conclusivo sobre pedido de impugnação	
15 de abril de 2022	Posse dos eleitos (data de término dos mandatos atuais)	



## Observatório Nacional dos Direitos à Água e ao Saneamento – ONDAS

---

### **1. Registro de Chapas e de Candidaturas Independentes**

O registro de chapas para o Coordenação Executiva e o Conselho Fiscal e de candidaturas avulsas para o Conselho Fiscal e para o Conselho de Orientação será solicitado por requerimentos encaminhados até às 18h00 do dia 27 de fevereiro de 2022, conforme modelos anexos, ao e-mail: [comissaoeleitoralondas@gmail.com](mailto:comissaoeleitoralondas@gmail.com), com confirmação de recebimento.

1.1. Serão aceitos registros de chapas completas para a Coordenação Executiva e o Conselho Fiscal. O requerimento de inscrição de chapa para a Coordenação Executiva e o Conselho Fiscal deve indicar os candidatos a Coordenador(a) Geral; Coordenador(a) de Relações Institucionais; Coordenador(a) Administrativo(a) e financeiro(a); Coordenador(a) de Comunicação; Coordenador(a) de Projetos; Coordenador (a) de Assuntos da Juventude; Coordenador (a) de Relações Sindicais; Coordenador (a) de Cooperação Internacional e Coordenador (a) de Assuntos Jurídicos e seis membros do Conselho Fiscal.

1.2. A inscrição da chapa será de responsabilidade do (da) candidato (a) à Coordenador (a) Geral que será o (a) representante da chapa junto à Comissão Eleitoral.

1.3. A inscrição da chapa será feita por intermédio de e-mail dirigido à Comissão Eleitoral no qual deverá constar o requerimento preenchido e declaração de ciência dos candidatos.

1.4. Cada chapa poderá indicar no ato da solicitação de inscrição um associado (a) para representá-la na condição de fiscal do processo eleitoral.

1.5. É permitida a reeleição para um único período consecutivo, para qualquer um dos cargos da Coordenação Geral e do Conselho Fiscal.

1.6. São vedadas a participação de um mesmo candidato em mais de uma chapa e que um candidato se candidate a mais de um cargo.

1.7. O(a) candidato(a) à função de Coordenador(a) de Assuntos da Juventude deverá ser associado(a) com até 35 anos de idade.

1.8. Os(as) candidatos(as) à Coordenação Executiva não poderão ser candidatos ao Conselho Fiscal.

1.9. Em uma mesma chapa, os(as) candidatos(as) ao Conselho Fiscal não poderão ser parentes até o terceiro grau dos(das) candidatos(as) à Coordenação Executiva.

1.10. Serão aceitos registros de candidaturas avulsas para o Conselho Fiscal.



## Observatório Nacional dos Direitos à Água e ao Saneamento – ONDAS

---

1.11. Serão aceitos registros de candidaturas avulsas para o Conselho de Orientação por segmento:

I. associados;

II. entidades sindicais, movimentos populares, sociais e ambientais, com atuação que se relacionem com os objetivos do ONDAS; e

III. instituições públicas de ensino e pesquisa, com atuação que se relacionem com os objetivos do ONDAS.

1.12. É permitida a reeleição de membros do Conselho de Orientação.

1.13. O prazo limite para o cumprimento de exigência da Comissão Eleitoral para registro por parte das chapas e dos(das) candidatos(as) avulsos(as) é 01 de março de 2022.

### **2. Votação**

As eleições serão realizadas somente pela Internet, por meio de votação eletrônica na página do ONDAS <http://www.ondasbrasil.org>, das 09 horas do dia 29 de março de 2022 às 18 horas do dia 30 de março de 2022.

A votação para membro do Conselho Fiscal é individualizada por candidato (a), mesmo daqueles que integrem chapa.

### **3. Orientações para votação**

As instruções para a realização da votação eletrônica serão encaminhadas aos associados por e-mail no dia 25 de março de 2022 e novamente no dia 28 de março de 2022.

A Comissão Eleitoral está à disposição para os esclarecimentos necessários pelo e-mail: [comissaoeleitoralondas@gmail.com](mailto:comissaoeleitoralondas@gmail.com).

### **4. Condições para Candidatura**

Poderão candidatar-se:

a) A membro da Coordenação Executiva, do Conselho Fiscal ou da representação dos associados no Conselho de Orientação:

a.1) Aqueles(as) que tiverem se associado ao ONDAS até o dia 28 de setembro de 2021; e

a.2) Para exercer o direito de candidatura, o(a) candidato(a) deverá estar quite com as anuidades do ONDAS até 27 de fevereiro de 2022, inclusive





## Observatório Nacional dos Direitos à Água e ao Saneamento – ONDAS

---

a do exercício, integralmente ou com as parcelas vencidas até o dia do registro das candidaturas.

- b)** A membro da representação de entidades no Conselho de Orientação:
  - a. As entidades sindicais, movimentos populares, sociais e ambientais com atuação que se relacionem com os objetivos do ONDAS; que registrarem candidatura junto à Comissão Eleitoral até 27 de fevereiro de 2022.
- c)** A membro da representação de instituições públicas de ensino e pesquisa no Conselho de Orientação:
  - a. As instituições dessa natureza com atuação que se relacionem com os objetivos do ONDAS, que registrarem candidatura junto à Comissão Eleitoral até 27 de fevereiro de 2022.

### **d) Condições para votar**

Poderão votar os associados e associadas que preenchem as seguintes condições:

- a) – tiverem se associado ao ONDAS até o dia 28 de setembro de 2021;
- b) - estejam em dia com o pagamento de anuidade(s), inclusive a do exercício, integralmente ou com as parcelas vencidas até o dia das eleições;

### **e) Apuração**

- a) Coordenação Executiva

Serão eleitos os membros da chapa mais votada.

- b) Conselho Fiscal

Serão eleitos membros efetivos do Conselho Fiscal os(as) 3 (três) candidatos(as) mais votados(as) na eleição, independentemente da chapa que fizerem parte. Serão eleitos membros suplentes do Conselho Fiscal os(as) 3 (três) candidatos(as) que se seguirem na ordem do número de votos, aos(às) quais caberão a primeira, segunda e terceira suplência, respectivamente, na ordem da maior votação obtida.

- c) Conselho de Orientação

Os membros do Conselho de Orientação serão os 4 (quatro) candidatos (as) mais votados (as) na eleição em cada um dos seus respectivos segmentos.

A Comissão Eleitoral realizará a apuração e então procederá a divulgação do resultado por meio de edital publicado na página do ONDAS na Internet e enviado a todos(as) os(as) associados(as) até 31 de março de 2022.



## Observatório Nacional dos Direitos à Água e ao Saneamento – ONDAS

---

### **f) Empate**

Em caso de empate na votação para o Conselho fiscal e para Conselheiro de Orientação na categoria associado, será eleito (a) o (a) mais idoso (a)

### **g) Posse e mandatos:**

A posse dos eleitos ocorrerá em 15 de abril de 2022, data de término dos mandatos atuais, com duração de 3 (três) anos, a partir desta data.



## Observatório Nacional dos Direitos à Água e ao Saneamento - ONDAS

---

### Modelo de Requerimento de Registro de Chapa (por e-mail)

À Comissão Eleitoral, responsável por conduzir o processo das eleições gerais destinado ao preenchimento de cargos na Coordenação Executiva, no Conselho Fiscal e no Conselho de Orientação do ONDAS para o triênio 2022/2025.

**(nome do candidato)**, na qualidade de candidato(a) à Coordenador(a) Geral pela Chapa "**(nome da chapa)**", representando os abaixo designados, associados e associadas do Observatório Nacional dos Direitos à Água e ao Saneamento - ONDAS, em dia com suas obrigações estatutárias e preenchendo todas as condições estabelecidas pelo Estatuto em vigor e pelo regulamento para realização de eleições para Coordenação Executiva, Conselho Fiscal e Conselho de Orientação do ONDAS para o triênio 2022/2025 e posse dos eleitos de acordo com o Edital publicado pela Comissão, VEM apresentar à V.Sas. as respectivas candidaturas, conforme chapa anexa, para os cargos da Coordenação Executiva e do Conselho Fiscal.

Anexo a este as declarações de ciência de participação na chapa de cada um de seus membros.

Tendo cumprido todas as formalidades estabelecidas pela Comissão, solicito a V.Sas. o registro da chapa com a seguinte denominação "**(nome da chapa)**", indico o associado(a) **(nome do associado)** como fiscal do processo eleitoral e aguardo a confirmação de recebimento deste e do efetivo registro da chapa.

Brasília, \_\_\_\_ de fevereiro de 2022.

Assinatura do candidato(a) a Coordenador(a) Geral

Coordenação Executiva	Nome do(a) candidato (a)	Matrícula
Coordenador(a) Geral		
Coordenador(a) de Relações Institucionais		
Coordenador(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)		
Coordenador(a) de Comunicação		
Coordenador(a) de Projetos		
Coordenador(a) de Assuntos da Juventude		



## Observatório Nacional dos Direitos à Água e ao Saneamento - ONDAS

Coordenador(a) de Relações Sindicais		
Coordenador(a) de Cooperação Internacional		
Coordenador(a) de Assuntos Jurídicos		
<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Nome do(a) candidato (a)</b>	<b>Matrícula</b>

### ***Declaração de ciência***

Eu (**nome do candidato (a)**), declaro que estou de acordo em participar da chapa (**nome da chapa**) para o cargo de (**nome do cargo**) para as eleições do Observatório Nacional dos Direitos à Água e ao Esgotamento Sanitário - ONDAS para o triênio 2022/2025.

Local xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, data xxxxxxxxxxxx

Assinatura do candidato (a)



## Observatório Nacional dos Direitos à Água e ao Saneamento – ONDAS

---

### **Requerimento de Registro de Candidatura de Associado ao Conselho de Orientação**

À Comissão Eleitoral, responsável por conduzir o processo das eleições gerais destinado ao preenchimento de cargos na Coordenação Executiva, no Conselho Fiscal e no Conselho de Orientação do ONDAS para o triênio 2022/2025.

Eu, **(nome completo)**, associado ou associada, do Observatório Nacional dos Direitos à Água e ao Saneamento - ONDAS, em dia com as obrigações estatutárias e preenchendo todas as condições estabelecidas pelo Estatuto em vigor e pelo regulamento para realização de eleições para Coordenação Executiva, Conselho Fiscal e Conselho de Orientação do ONDAS para o triênio 2022/2025 e posse dos eleitos de acordo com o Edital publicado pela Comissão, VENHO apresentar à V.Sas. minha candidatura a membro do Conselho de Orientação.

Tendo cumprido todas as formalidades estabelecidas pela Comissão, solicito a V.Sas. a confirmação de recebimento deste e do efetivo registro de candidatura.

Brasília, \_\_\_\_ de fevereiro de 2022.

Assinatura do(a) candidato(a)



## Observatório Nacional dos Direitos à Água e ao Saneamento – ONDAS

---

### **Requerimento de Registro de Candidatura de Instituições para o Conselho de Orientação do ONDAS – Categoria de Entidades sindicais, movimentos populares, sociais e ambientais**

À Comissão Eleitoral, responsável por conduzir o processo das eleições gerais destinado ao preenchimento de cargos na Coordenação Executiva, no Conselho Fiscal e no Conselho de Orientação do ONDAS para o triênio 2022/2025.

Eu, **(nome completo)**, **(nacionalidade)**, **CPF (XX)** e **RG (YY)**, membro da **(Nome da entidade sindical, movimento popular, social ou ambiental)**, preenchendo todas as condições estabelecidas pelo Estatuto em vigor e pelo regulamento para realização de eleições para Coordenação Executiva, Conselho Fiscal e Conselho de Orientação do Observatório Nacional dos Direitos à Água e ao Saneamento - ONDAS para o triênio 2022/2025 e posse dos eleitos de acordo com o Edital publicado pela Comissão, VENHO, na qualidade de representante, apresentar à V.Sas. a candidatura dessa **(Entidade ou Movimento)** para integrar o Conselho de Orientação do ONDAS no triênio 2022-2025.

Tendo cumprido todas as formalidades estabelecidas pela Comissão, solicito a V.Sas. a confirmação de recebimento deste e do efetivo registro de candidatura.

Brasília, \_\_\_\_ de fevereiro de 2022.

Assinatura do proponente

Anexos:

1. Estatuto social da entidade/movimento ou equivalente
2. Justificativas do interesse em integrar o Conselho de Orientação do ONDAS.



## Observatório Nacional dos Direitos à Água e ao Saneamento – ONDAS

---

### **Requerimento de Registro de Candidatura de Instituições para o Conselho de Orientação do ONDAS – Categoria de Instituições públicas de ensino e pesquisa**

À Comissão Eleitoral, responsável por conduzir o processo das eleições gerais destinado ao preenchimento de cargos na Coordenação Executiva, no Conselho Fiscal e no Conselho de Orientação do ONDAS para o triênio 2022/2025.

Eu, **(nome completo)**, **(nacionalidade)**, **CPF (XX)** e **RG (YY)**, **(professor(a) ou pesquisador(a))** da **(Nome da instituição pública de ensino e pesquisa)**, preenchendo todas as condições estabelecidas pelo Estatuto em vigor e pelo regulamento para realização de eleições para Coordenação Executiva, Conselho Fiscal e Conselho de Orientação do Observatório Nacional dos Direitos à Água e ao Saneamento - ONDAS para o triênio 2022/2025 e posse dos eleitos de acordo com o Edital publicado pela Comissão, VENHO, na qualidade de representante, apresentar à V.Sas. a candidatura dessa Instituição para integrar o Conselho de Orientação do ONDAS no triênio 2022-2025.

Tendo cumprido todas as formalidades estabelecidas pela Comissão, solicito a V.Sas. a confirmação de recebimento deste e do efetivo registro de candidatura.

Brasília, \_\_\_\_ de fevereiro de 2022.

Assinatura do proponente

Anexos:

1. Estatuto social da instituição ou equivalente
2. Justificativas do interesse em integrar o Conselho de Orientação do ONDAS.



## Observatório Nacional dos Direitos à Água e ao Saneamento – ONDAS

---

### **Requerimento de Registro de Candidatura Avulsa ao Conselho Fiscal**

À Comissão Eleitoral, responsável por conduzir o processo das eleições gerais destinado ao preenchimento de cargos na Coordenação Executiva, no Conselho Fiscal e no Conselho de Orientação do ONDAS para o triênio 2022/2025.

Eu, **(nome completo)**, associado ou associada do Observatório Nacional dos Direitos à Água e ao Saneamento - ONDAS, em dia com as obrigações estatutárias e preenchendo todas as condições estabelecidas pelo Estatuto em vigor e pelo regulamento para realização de eleições para Coordenação Executiva, Conselho Fiscal e Conselho de Orientação do ONDAS para o triênio 2022/2025 e posse dos eleitos de acordo com o Edital publicado pela Comissão, VENHO apresentar à V.Sas. a minha candidatura avulsa a membro do Conselho Fiscal.

Tendo cumprido todas as formalidades estabelecidas pela Comissão, solicito a V.Sas. a confirmação de recebimento deste e do efetivo registro de candidatura.

Brasília, \_\_\_\_ de fevereiro de 2022.

Assinatura do(a) candidato(a)